



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 662-2101, Barra - Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br - E-mail: procuradoria@barra.ba.gov.br

DECRETO Nº 42, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA ÁREA DE TERRAS LOCALIZADA NO DISTRITO DE IBIRABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, MUNICÍPIO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o interesse da Administração Municipal em priorizar a melhoria, a recuperação e a preservação das ruas, praças e avenidas do município;

Considerando o objetivo da Administração Municipal em incentivar e promover atividades turísticas no município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido e declarado como de domínio público uma área de terras localizada no Distrito de Ibiraba, zona rural deste município, tendo como confrontantes ao fundo o Mercado Municipal, na frente uma Igreja, na lateral direita e esquerda a Praça José Mariani, medindo 16,30mts de frente por 22,30mts de fundo, o que perfaz um total de 379,79 m² (trezentos e setenta e nove e setenta e nove) metros quadrados, valendo ressaltar que a aludida área está sob o domínio público do município há mais de trinta anos, exercendo a municipalidade a titularidade plena em toda a sua extensão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA BARRA, em 10 de outubro de 2007.

DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL